



DIÁRIO OFICIAL

Estado do
Rio Grande
do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 62

NATAL, 25 DE ABRIL DE 1995 - TERÇA-FEIRA

NÚMERO: 8.502

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.765, de 24 de ABRIL de 1995

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no valor de R\$ 30.850.800,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais até o limite de R\$ 30.850.800,00 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta mil e oitocentos reais), instituindo a programação orçamentária constante do Anexo I desta Lei, em decorrência da reforma institucional aprovada pela Lei Complementar nº 129, de 02 de fevereiro de 1995.

Art. 2º. As fontes de recursos necessárias à abertura do crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes do cancelamento de saldos de dotações constantes dos orçamentos vigentes, aprovados pela Lei nº 6.754, de 28 de dezembro de 1994, e da incorporação de excesso de arrecadação do ICMS, realizado e previsto, em consonância com as disposições contidas no artigo 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativos especificados nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º. Os orçamentos aprovados pela Lei nº 6.754, de 28 de dezembro de 1994, com a classificação institucional sob os códigos, adiante expressos, são geridos e executados, respectivamente, pelos se

guintes órgãos: 19.000 e 39.000, pela Secretaria de Planejamento e Finanças; 21.000, pela Secretaria de Segurança Pública, e a atividade 11.101.03.07.023 2.048, pelo Gabinete Civil.

Parágrafo Único. Para efeito de cumprimento do disposto no caput deste artigo, são considerados:

a) os créditos orçamentários e adicionais autorizados ou a autorizar, e assunção de todas as obrigações decorrentes de suas execuções;

b) a manutenção dos projetos e atividades, com as respectivas classificações, funcional e programática, e de títulos com as suas denominações, aprovados conforme programações estabelecidas no Anexo II da Lei nº 6.754, de 28 de dezembro de 1994.

Art. 4º. As liquidações das despesas inscritas em "Restos a Pagar" do exercício de 1994, são efetuadas através dos órgãos a que se refere o artigo 3º desta Lei.

Art. 5º. Os decretos de abertura dos créditos, objeto do artigo 1º desta Lei, especifica a natureza das despesas por projetos e atividades e fixa as normas de suas alterações.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Potengi, em Natal, 24 de abril de 1995, 107º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Abelário Vasconcelos da Rocha

ANEXO I

11000 - GOVERNADORIA
11101 - GABINETE CIVIL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	DESAFIO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. ORÇON	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
ASSISTENCIA		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
15.81.486.2049		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
COMISSAO DE AUXILIOS FINANCEIROS DIVERSOS	100	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
Exercer atividades de natureza humanitária e social, através de auxílios diversos para entidades populares, creches, abrigos, Conselhos Comunitários e outras na prática de atividade social com os mais variados fins.									
TOTAL FISCAL		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		450.000	0	0	450.000	0	0	0	0

19000 - GOVERNADORIA	R\$ 1,00									
11105 - ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS										
ESPECIFICACAO	ESF.FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		2.520.000	423.000	0	2.077.000	20.000	0	0	0	
ADMINISTRACAO		2.520.000	423.000	0	2.077.000	20.000	0	0	0	
ADMINISTRACAO GERAL		520.000	423.000	0	77.000	20.000	0	0	0	
03.07.021.1518		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
Assegurar os meios necessarios a aquisicao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste organo, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.										
03.07.021.2109		500.000	423.000	0	77.000	0	0	0	0	
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICACOES	100	500.000	423.000	0	77.000	0	0	0	0	
Dotar a Assessoria de Comunicacao de meios necessarios ao seu funcionamento, propiciando condicoes de dar apoio a divulgacao dos programas Governamentais.										
DIVULGACAO GERAL		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
03.07.021.2111		2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
DIVULGACAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	100	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0	
Orientar e controlar a divulgacao dos programas Governamentais e das realizacoes do Governo, observando o disposto no Art. 26, paragrafo 1o, da Constituicao Estadual; distribuir informacoes e noticias de interesse da Administracao Estadual; coordenar relacoes dos Orgaos da Administracao Estadual com os meios de comunicacao e exercer outras atividades correlatas.										
TOTAL		2.520.000	423.000	0	2.077.000	20.000	0	0	0	
FISCAL		2.520.000	423.000	0	2.077.000	20.000	0	0	0	
SECURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	

19000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO R\$ 1,00
19101 - GABINETE DO SECRETARIO

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESF.FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.515.000	12.300	0	400.500	370.000	0	0	0	
ADMINISTRACAO		1.515.000	12.300	0	400.500	370.000	0	0	0	
ADMINISTRACAO GERAL		1.515.000	12.300	0	400.500	370.000	0	0	0	
03.07.021.1529		1.490.000	0	0	0	370.000	0	0	0	
PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100	1.490.000	0	0	0	370.000	0	0	0	
Assegurar os meios necessarios a aquisicao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste organo, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.										
03.07.021.2107		25.000	12.300	0	3.500	1.000	0	0	0	
PROGRAMACAO A CARGO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIOAL	100	25.000	12.300	0	3.500	1.000	0	0	0	
Transferir recursos para garantir condicoes de ge-										



DIÁRIO OFICIAL
COMPANHIA EDITORA DO RIO GRANDE DO NORTE - CERN
FRANCISCO LEOPOLDO DA SILVEIRA
Diretor Presidente
JOSÉ HAROLDO FIGUEIRA
Diretor Administrativo
FRANCISCO AUGUSTO DE MESQUITA
Editor

TABELA DE PREÇOS			
ASSINATURAS SEMESTRAIS		PREÇO DO EXEMPLAR	
CAPITAL	INTERIOR	PREÇO DO DIA	Nºs. ATRASADOS
R\$ 50,16	R\$ 76,56	R\$ 0,80	R\$ 1,60

PUBLICAÇÃO
Cm/col.....R\$ 3,80

ENDEREÇO:
Av. Junqueira Ayres, 355 - Ribeira - Caixa Postal 232
Fones: Departamento Comercial: 221-2241
Editoria: 221-2240
FAX (084) 221-3559

OBSERVAÇÕES
HORÁRIO
Horário de recebimento do expediente para publicação no dia imediato: 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 horas.
RECLAMAÇÕES
Reclamações relativas a publicações de matérias só serão aceitas por escrito e até 48 horas após a circulação do jornal.
ORIGINAIS
Os textos enviados a publicação, deverão ser datilografados em espaço 1 (um), com clareza, usando-se máquinas com tipos limpos e fita preta preferencialmente nova, e cujo teor não apresente caracteres inferiores ao corpo 10 (dez) depois de devidamente reproduzidos com redução. A largura do texto não excederá a 18 cm nem deverá ser inferior a 17 cm. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam as "especificações técnicas" e apresentem composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A CERN se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com as presentes normas.

recurso do FDES na execução das atividades técnicas administrativas.

TOTAL	1.515.000	12.500	0	481.500	374.000	0	0	0
FISCAL	1.515.000	12.500	0	481.500	374.000	0	0	0
SEMPERIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0

19000 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESPONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		25.000	12.500	0	8.500	4.000	0	0	0
ADMINISTRACAO		25.000	12.500	0	8.500	4.000	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		25.000	12.500	0	8.500	4.000	0	0	0
03.07.001.2300	F	25.000	12.500	0	8.500	4.000	0	0	0
GERENCIAMENTO DO FDES		25.000	12.500	0	8.500	4.000	0	0	0
Assurar condições de gerenciamento do FDES através da racionalização dos serviços técnicos e administrativos quanto à aplicação dos recursos financeiros dos projetos e atividades.		25.000	12.500	0	8.500	4.000	0	0	0
TOTAL		25.000	12.500	0	8.500	4.000	0	0	0
FISCAL		25.000	12.500	0	8.500	4.000	0	0	0
SEMPERIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

22000 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO
22101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESPONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		19.910.000	10.700.000	0	6.830.000	2.350.000	30.000	0	0
ADMINISTRACAO		19.910.000	10.700.000	0	6.830.000	2.350.000	30.000	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		19.910.000	10.700.000	0	6.830.000	2.350.000	30.000	0	0
03.07.001.2300	F	19.910.000	10.700.000	0	6.830.000	2.350.000	30.000	0	0
CONTRACAO E RECUPERACAO DE UNIDADES FISCAIS		1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
Dotar a Secretaria de Tribucao de melhores condições de funcionamento através da realizacao de obras e serviços de recuperacao das instalações físicas das unidades de fiscalizacao localizadas na capital e interior do Estado.		1.700.000	0	0	1.700.000	0	0	0	0
03.07.001.2300	F	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
PLANO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
Assurar os meios necessários à realizacao de planejamento e material permanente, bem como à realizacao de pesquisas e serviços de recuperacao das instalações físicas desta orgao, objetivando oferecer melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades.		330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
03.07.001.2300	F	13.600.000	10.700.000	0	2.700.000	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO		13.600.000	10.700.000	0	2.700.000	0	0	0	0
Assurar os meios necessários à cobertura das despesas operacionais pertinentes à execucao de suas atividades legalmente instituidas.		13.600.000	10.700.000	0	2.700.000	0	0	0	0
03.07.001.2300	F	1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS SEDES DE UNIDADES FISCAIS		1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
Assurar os meios necessários aos serviços de fiscalizacao no interior do Estado.		1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
03.07.001.2300	F	1.430.000	0	0	1.430.000	0	0	0	0
PROCESSAMENTO DE DADOS		1.430.000	0	0	1.430.000	0	0	0	0
03.07.001.2300	F	1.230.000	0	0	1.230.000	0	0	0	0
INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE TRIBUTACAO		1.230.000	0	0	1.230.000	0	0	0	0
Instalar, conservar e manter a rede de informaticas, atendendo aos objetivos contidos na Secretaria de Tribucao, bem como fazer face à cobertura das despesas com aquisicao de equipamentos.		1.230.000	0	0	1.230.000	0	0	0	0
03.07.001.2300	F	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO DE RECEITAS		1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
03.07.001.2300	F	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
APRESENTACAO DO SISTEMA DE RECEITAS		1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Analisar e controlar a arrecadacao de tributos visando reduzir a fraude fiscal no Estado.		1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0

22000 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO
22101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESPONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TOTAL		19.910.000	10.700.000	0	6.830.000	2.350.000	30.000	0	0
FISCAL		19.910.000	10.700.000	0	6.830.000	2.350.000	30.000	0	0
SEMPERIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

23000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA
23101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	RESPONTE	TOTAL	PESSOA E ENC. SOCIAIS	JURIS E ENC. DA DVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA		1.377.000	67.000	0	730.000	400.000	0	0	0
PRIMEIRO JUZIZADO		1.377.000	67.000	0	730.000	400.000	0	0	0
JUSTICA E REINTEGRACAO SOCIAL		1.377.000	67.000	0	730.000	400.000	0	0	0
02.04.015.1134	F	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL
02.04.015.2501	MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO	F	892.000	42.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			892.000	42.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assegurar a manutencao e funcionamento dos institutos penais, desenvolvendo junto a populacao carceraria, atendimento medico e juridico, treinamento profissional visando contribuir para reintegracao social do preso.														
02.04.015.2532	MANTENCAO DO CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO	F	105.000	25.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			105.000	25.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Proceder a instrucao e auxiliar parceiros em processos de pedidos de livramento condicional, indenizacao, reducao da pena, alem de fiscalizar a execucao do regime penitenciario.														
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			3.954.000	1.185.000	0	1.045.000	1.700.000	0	0	0	0	0	0	
ADMINISTRACAO			1.915.000	1.135.000	0	230.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
ADMINISTRACAO GERAL			1.915.000	1.135.000	0	230.000	500.000	0	0	0	0	0	0	
03.07.001.1537	PROJETO DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	F	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0	0	
			500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0	0	0	
Assegurar os meios necessarios a aquisicao de equipamentos e material permanente e a implantacao do sistema, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de reparacao das instalacoes fisicas deste orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.														
03.07.001.2530	MANTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA	F	1.355.000	1.115.000	0	240.000	0	0	0	0	0	0	0	
			1.355.000	1.115.000	0	240.000	0	0	0	0	0	0	0	
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas relativas a execucao de um conjunto de le-														

23000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA
 23101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

23000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA
23101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

[illegible]

23000 - SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA
23101 - GABINETE DO SECRETARIO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
manutencao de nucleos regionais e aquisicao de instrumentos e ou equipamentos especializados que garantam aos portadores de deficiencia sua reabilitacao e habilitacao, bem como outras subvencoes sociais que atendam aos mesmos.									
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		115.000	60.000	0	55.000	0	0	0	0
ASSISTENCIA		115.000	60.000	0	55.000	0	0	0	0
ASSISTENCIA SOCIO. DESAM.		115.000	60.000	0	55.000	0	0	0	0
15.81.486.7533		115.000	60.000	0	55.000	0	0	0	0
ASSISTENCIA AO CIDADAO PELA DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	100	115.000	60.000	0	55.000	0	0	0	0
Desenvolver atividade juridica em defesa das pessoas, através de assistencia juridica, objetivando zelar pela protecao dos direitos humanos, bem como proporcionar a populacao carente a emissao de documentos que legalizam sua situacao como cidadao e outras acoes de combate a fome e a miseria, alem de doacoes de protezes e oculos.									
TOTAL		6.455.000	5.336.000	0	2.319.000	2.000.000	0	0	0
FISCAL		6.455.000	5.336.000	0	2.319.000	2.000.000	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0

A N E X O II

E S P E C I F I C A C A O	ESPERA	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	(Em R\$)	
										OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	
11.101 14.81.486 2.045 - Manutenção e Funcionamento da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE/RN	S	100	40.000,00	-0-	-0-	40.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	
19.101 03.07.021 1.328 - Construção de Unidades Fiscais	F	100	500.000,00	-0-	-0-	-0-	500.000,00	-0-	-0-	-0-	
19.101 03.08.012 2.323 - Manutenção e Funcionamento das Sedes de Unidades Fiscais	F	100	778.710,00	-0-	-0-	778.710,00	-0-	-0-	-0-	-0-	
19.101 03.07.021 1.327 - Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira	F	100	300.000,00	-0-	-0-	300.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	
21.101 03.09.178 1.466 - Equipamento e Estruturação da Comissão de Defesa Civil	F	100	250.000,00	-0-	-0-	-0-	250.000,00	-0-	-0-	-0-	
21.101 03.09.178 2.467 - Manutenção da Comissão de Defesa Civil do RN	F	100	156.500,00	54.000	-0-	102.500,00	-0-	-0-	-0-	-0-	
21.101 02.04.015 1.462 - Equipamento e Reestruturação da Colônia Penal	F	100	200.000,00	-0-	-0-	-0-	200.000,00	-0-	-0-	-0-	
21.101 02.04.015 2.453 - Manutenção do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor	F	100	60.000,00	20.000,00	-0-	40.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	
21.101 02.04.015 2.463 - Manutenção e Funcionamento dos Institutos Penais	F	100	82.000,00	42.000,00	-0-	40.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	
21.101 02.04.015 2.464 - Manutenção e Funcionamento do Conselho Penitenciário	F	100	64.525,60	24.525,60	-0-	40.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	
TOTAL	-	-	2.431.735,60	140.525,60	-	1.341.210,00	950.000,00	-	-	-	

ANEXO III

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS E COMUNICAÇÃO - ICMS

1. RECEITA REALIZADA E PREVISTA - 1995

Em R\$ 1.000,00

M E S E S	VALOR DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA
JANEIRO	26.327*
FEVEREIRO	28.043*
MARÇO	25.299**
ABRIL	24.326**
MAIO	22.476**
JUNHO	23.080**
JULHO	22.415**
AGOSTO	22.484**
SETEMBRO	20.247**
OUTUBRO	19.237**

NOVEMBRO

20.566**

DEZEMBRO

19.871**

TOTAL

274.371

* Receita Realizada

** Receita Prevista

2. DEMONSTRATIVO ENTRE A RECEITA REALIZADA, PREVISTA E ORÇADA

E S P E C I F I C A C O E S	V A L O R
a) Receita Realizada JAN/FEV/95	54.370
b) Receita Prevista MAR/DEZ/95	220.001
Total a + b	274.371
c) Receita Orçada	192.057
d) Excesso de Arrecadação a Incorporar no OGE/95 (a + b) - c	82.314